



**Governo do Estado de São Paulo  
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo  
Comitê Interno de Governança**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 149.00000431/2025-01

**Interessado:** Comitê Interno de Governança - CIG

**Assunto:** Ata da 2ª Reunião Extraordinária 2026

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10 h do dia 25 de agosto de 2026, realizou-se, na modalidade presencial, na sala de reuniões do 5º andar do prédio sede, a 2ª reunião extraordinária 2026 do Comitê Interno de Governança (CIG), com a presença dos membros abaixo assinados.

Abriu-se a reunião com o estudo das propostas de retoques da portaria para a instituição do GT, que coordenará o levantamento, a consolidação e a atualização do estoque regulatório da instituição.

Com o objetivo de finalizar a demanda dentro do atual exercício, Paulo Rogerio sugeriu a alteração do artigo 8º modificando o prazo para 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Thaluana sugeriu a alteração do artigo 7º excluindo a expressão 'atuação consultiva' das atribuições da ASTAD, bem como a exclusão da expressão 'desburocrática' do segundo parágrafo da minuta. Daniel discorreu sobre a exclusão da expressão 'revisar' como atribuição dos membros do GT, inserindo a expressão 'articular' e fundamentou a sugestão na necessidade de equilibrar as atribuições dos membros do GT, propiciando a execução descentralizada, conferindo autonomia e responsabilidade a todos os envolvidos nessa tarefa. Solange Sarri incumbiu-se de reformular a portaria e encaminhá-la, aos membros do CIG, para aprovação e prosseguimento.

Em seguida, os membros do CIG discutiram sobre os documentos elaborados pela DAFRH, para estabelecer procedimento para a aquisição de passagens aéreas e o passo a passo para a prestação contas e, Daniel, por ser membro do GT responsável pela atualização da portaria que regulamenta a solicitação de diárias, incumbiu-se do agendamento de reunião com a DAFRH, para alinhamento e unificação dos normativos diárias/passagens aéreas, uma vez que a aquisição de passagens aéreas está diretamente associada à solicitação de diárias.

No prosseguimento, Rogerio Fernandes propôs o estudo das 'diretrizes x áreas responsáveis', com o objetivo de apontar caminhos/soluções/melhorias, mudando a perspectiva sobre um problema antigo, rompendo com o pensamento linear e vícios culturais, para apresentarmos ideias sobre o próximo trabalho do CIG e submetê-las à presidência.

Solange Sarri comunicou aos membros a demanda recebida do Sr. Josias, superintendente de Piracicaba, na qual o mesmo solicitava apoio/suporte da Coordenadoria de Integridade (COINT) para a mediação de conflitos interpessoais, negligência e insubordinação no trabalho na referida regional e os membros do CIG, em consenso, entenderam que a gestão de

peçoas é uma atribuição direta do gestor da regional e Solange Sarri incumbiu-se do encaminhamento de devolutiva, orientando o mesmo para a formalização da recusa, mediante a elaboração de uma ordem de serviço, contemplando as tarefas a serem executadas, a assinatura dos envolvidos e, sobretudo, a assinatura de uma testemunha, para posterior encaminhamento à Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI) ou à Assessoria de Correição (ASCOR).

Nada mais havendo a tratar, às 12 h 10 min , deu-se por encerrada a reunião.

Rogério da Silva Fernandes  
Assessor Especial II – PRESI  
Coordenador do CIG

Luzia Solange Machado Sarri  
Coordenadoria de Integridade – COINT  
Membra do CIG

Paulo Rogério Lourenço dos Santos  
Assessoria de Correição – ASCOR  
Membro do CIG

Thaluana Pereira Nunes  
Assessoria Técnico-Administrativa –  
ASTAD  
Membra do CIG

Daniel Esteves Santana  
Coordenadoria Geral de Gestão Estratégica – CGEST  
Membro do CIG

Humberto Herbst  
Assessoria de Auditoria Interna – AUDIN  
Membro do CIG

Leililene Antunes Soares  
Coordenadoria de Ouvidoria – COUVI

sei!  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Solange Machado Sarri, Coordenadora**, em 02/09/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Da Silva Fernandes, Assessora Especial II**, em 02/09/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Thaluana Pereira Nunes, Chefe de Assessoria**, em 02/09/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Lourenco Dos Santos, Chefe de Assessoria**, em 02/09/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Herbst, Assessor Chefe**, em 02/09/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leililene Antunes Soares, Coordenadora**, em 02/09/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Esteves Santana, Coordenador**, em 02/09/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Yumi Shikota, Assistente Técnico IV**, em 03/09/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) , informando o código verificador

0120060732 e o código CRC 82109C1A.

---